

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021/DIV-TP**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados julgamento de habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o nº **004/2021/DIV-TP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**. A CPL decidiu pela **INABILITAÇÃO** das empresas: ANTÔNIO DELVIRO LOPES – ME; ANTONIO RAMOM BEZERRA DA SILVA – ME; J P DE SOUSA NASCIMENTO – ME; FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO – MEI; V DE V PRADO – ME; MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES – ME; ECOLAR COMERCIAL & SERVIÇOS EIRELI, por não atenderem exigências editalícias e **HABILITADA** as empresas: R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA; F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI; JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME; T. A. FRANÇA SERVIÇOS – ME, por atenderem a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão será divulgada em ata nos sites [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA – Presidente da CPL.

Cariré – CE, 31 de Março de 2021



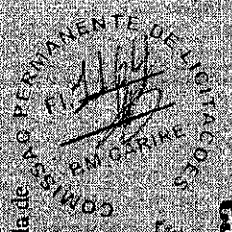
**ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA**

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré – CE

**ECONOMIA**

(ABH) ELA lamenta mais uma semana de fechamento. Ele destaca que, desde o início do isolamento rígido, a ocupação caiu "vergonhosamente" para 6% a 7%, e cobra ações governamentais de apoio ao setor, especialmente sanção da restrição de fortaleza.

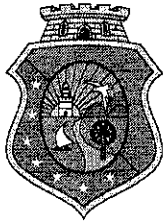
O alvo são as cobranças de ISS e IPTU. Regis diz que existe caso de hotel que não está com funcionamento, mas que recebeu a cobrança de R\$ 1 milhão de imposto. Outra pedida é pelo corte de metade do ISS. Ele destaca que ajuda estadual com TCMs é pouca, pois incide apenas sobre alimentos e bebidas. Zenilda Steta, presidente da OAB de Juazeiro do Norte, afirma que, até o momento, o comércio não recebeu medida de ajuda significativa.



**Decisão do STF  
Decreto libera  
atividade  
em templos  
religiosos**

O decreto que prorroga, por mais uma semana, o lockdown

<p><b>ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMSAI - EDITAL Nº 01/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/000014/2021</b>. Objeto: Licitação para contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos. Valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Processo nº 003/2021.</p>	<p><b>ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMSAI - EDITAL Nº 01/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/000014/2021</b>. Objeto: Licitação para contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos. Valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Processo nº 003/2021.</p>	<p><b>ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMSAI - EDITAL Nº 01/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/000014/2021</b>. Objeto: Licitação para contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos. Valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Processo nº 003/2021.</p>	<p><b>ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMSAI - EDITAL Nº 01/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/000014/2021</b>. Objeto: Licitação para contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos. Valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Processo nº 003/2021.</p>	<p><b>ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMSAI - EDITAL Nº 01/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/000014/2021</b>. Objeto: Licitação para contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos. Valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Processo nº 003/2021.</p>	<p><b>ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMSAI - EDITAL Nº 01/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/000014/2021</b>. Objeto: Licitação para contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos. Valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Processo nº 003/2021.</p>	<p><b>ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMSAI - EDITAL Nº 01/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/000014/2021</b>. Objeto: Licitação para contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos. Valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Processo nº 003/2021.</p>	<p><b>ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMSAI - EDITAL Nº 01/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/000014/2021</b>. Objeto: Licitação para contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos. Valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Processo nº 003/2021.</p>	<p><b>ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMSAI - EDITAL Nº 01/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/000014/2021</b>. Objeto: Licitação para contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos. Valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Processo nº 003/2021.</p>	<p><b>ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMSAI - EDITAL Nº 01/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/000014/2021</b>. Objeto: Licitação para contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos. Valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Processo nº 003/2021.</p>	<p><b>ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMSAI - EDITAL Nº 01/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/000014/2021</b>. Objeto: Licitação para contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos. Valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Processo nº 003/2021.</p>	<p><b>ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMSAI - EDITAL Nº 01/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/000014/2021</b>. Objeto: Licitação para contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos. Valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Processo nº 003/2021.</p>	<p><b>ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMSAI - EDITAL Nº 01/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/000014/2021</b>. Objeto: Licitação para contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos. Valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Processo nº 003/2021.</p>	<p><b>ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMSAI - EDITAL Nº 01/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/000014/2021</b>. Objeto: Licitação para contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos. Valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Processo nº 003/2021.</p>	<p><b>ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMSAI - EDITAL Nº 01/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/000014/2021</b>. Objeto: Licitação para contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos. Valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Processo nº 003/2021.</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Fl. 11  
P.M. CARIRÉ

Fortaleza, 05 de abril de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº 078 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 18,73

**OUTROS**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso do Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preço Nº 0102.01/2021 - SMS.** Objeto: contratação de empresa para reforma com ampliação do PSF do Mamoeiro no Município de Fortim-Ce, através da Secretaria de Saúde. A Presidente da CPL, comunica aos interessados o ato de julgamento da Habilitação: foram declarados Habilitados: Sertão Construções Serviços E Locações Ltda; Prime Empreendimentos, Incorporadora E Serviços Ltda; Clezinaldo S De Almeida Construções - Me; Evp Serviços E Construções Eireli; Xl Construções Ltda; Cmgon Construtora E Serviços Eireli - Epp; Monte São Empreendimentos Eireli - Me; Prime Construções E Locação Eireli; Wu Construções E Serviços Eireli - Epp; F. Márcio De Araujo Medeiros; Scs Construtora Eireli-Me; Duvale Projetos E Construções Eireli; Bricks Construtora Eireli; Abrav Construções Serviços Eventos E Locações Eireli - Epp; F R Arcajo Matos Ltda; F Bringel Construções E Serviços Ltda; Construtora Impacto Comercio E Serviços Eireli; Lit Empreendimentos E Serviços Ltda. Inabilitados: Construtora Suassuna & Martins Ltda - Epp; Anx Engenharia E Arqueologia Ltda; Zm Pontes Comércio E Construções Eireli; Ls Serviços De Construções Eireli - Me; Forte Construções Ltda Epp; J. V. Coelho Campelo - Me; Vk Construções E Empreendimentos Ltda - Me; Tomaz Construções Eireli; B Freire Neto Construtora Ltda; Ck - Construtora E Serviços Eireli Epp. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93 para apresentação das razões de recurso administrativo. A ata de julgamento encontra-se disponível nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.fortim.ce.gov.br/>. **Maria Vanessa Lourenço Menezes - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso do Julgamento dos Documentos de Habilitação.** A Prefeitura Municipal de Alcântaras, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da documentação de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2201.01/2021, cujo o Objeto é a serviços digitalização de todo o acervo documental da prefeitura municipal de alcântaras (leis, decretos, portarias e demais atos, documentos de receita, despesas, licitações, contratos, aditivos), com fornecimento de mão-de-obra exclusiva e todos os equipamentos e materiais necessários para execução dos serviços, junto a diversas Secretarias do Município de Alcântaras/Ce, conforme projeto básico. Empresa (S) Habilitada (s): GSM Center LTDA-ME (CNPJ:08.027.003/0001-20); LIP Comercio de Artigo de Papelaria e Serviços EIRELI (CNPJ nº38.472.019/0001-03); Híbrida Empreendimentos e Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo EIRELI (CNPJ n 36.944.498/0001-05); Delta Assessoria Contabil e Administrativa-Me (CNPJ n 23.367.169/0001-80); Marcos Vinicius Barbosa Farias-Me (CNPJ n 15.593.034/0001-04); F. Denilson F. Oliveira EIRELI-ME (CNPJ n 22.523.994/0001-63); L.F. Paula-Me (CNPJ n 27.454.733/0001-52), Ecolar Comercial & Serviços EIRELI-ME (CNPJ n 38.130.383/0001-95) e Gilliard Marques da Costa-ME (CNPJ n 17.400.242/0001-75 ) por cumprirem todas as exigências do edital de licitação. Empresa (s) Inabilitada (s): João Paulo Bezerra Magalhães-EIRELI (CNPJ n 21.888.452/0001-21), D Sousa Rios-ME (CNPJ n 35.752.089/0001-27), N Landy Boto Portela - ME (CNPJ n 23.347.561/0001-67) E T. Sousa de Oliveira-ME (CNPJ n 24.959.960/0001-41) por não preencher os requisitos do edital, conforme motivos constantes em ata. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Antunino Cunha, s/n, Centro Alcântaras-Ce, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea "a" da Lei n.º 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 12 de Abril de 2021, às 08:45 horas. Alcântaras - CE, 05 de Abril de 2021. **Charllys Alcântara Soares - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Secretaria de Saúde - Credenciamento Nº 2021.02.25.01.** A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. Zuila Maria Maciel Melo Peixoto torna público, para conhecimento dos interessados, que no referimo-nos ao Credenciamento Nº 2021.02.25.01, cujo objeto a Objeto: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) regularmente constituídas, para eventual celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, através de Dispensa de Chamamento Público, para parcerias relativas nas áreas de saúde no município de Orós - CE. A propósito, vimos informar-lhe que o Instituto Karius, CNPJ N.º 10.773.750/0001-50, NÃO atendeu prontamente a todas as exigências do edital em referência, ficando, pois, Descredenciado para eventual celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, através de Dispensa de Chamamento Público, para parcerias relativas nas áreas de saúde no município de Orós - CE, pois não cumpriu o objeto do instituto nada voltado a serviços/parcerias relativas nas áreas de Saúde, descumprindo o item: 2.4 As Organizações da Sociedade Civil, interessadas em formalizar Termo de Colaboração ou Termo de Fomento e Acordo de Cooperação deverão obrigatoriamente e cumulativamente atender aos seguintes requisitos: I-Disponer de objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, I, e art. 35, III, da Lei n.º 13.019/2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§2º e 3º, da Lei n.º 13.019/2014). **Orós/CE, 30 de março de 2021. Atenciosamente: Aurilias Maria Figueiredo de Aquino, Nathalia Lucia Lima Verde Candido, Francisco Kilman Oliveira de Lima (Comissão de Seleção para Credenciamento)**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE CONVOCAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021** - O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ-CE, Antônio Rufino Martins, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público Nº 01/2019, através do Decreto Municipal nº 44, de 11 de dezembro de 2019, **CONVOCA** os candidatos relacionados no ANEXO I do Edital de Convocação Nº 01/2021, com vistas à Nomeação e Posse nos Cargos Efetivos para os quais foram Aprovados, sob a égide da Lei Complementar Municipal Nº 03/2009 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cariré/CE). Os candidatos relacionados no ANEXO I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, com procuração pública com poderes específicos, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cariré, situado à Rua Belarmina Rodrigues, s/nº, Centro, Cariré-CE, CEP 62184-000, no período de **05 de Abril de 2021 a 12 de Abril de 2021**, em dias úteis, das **08h às 11h30 e das 13h às 16h30min**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no ANEXO II deste Edital, na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal. O Edital de Convocação Nº 01/2021 na íntegra está disponível nos Sites: <https://www.carire.ce.gov.br> e [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br). Mais informações nos Telefones: (88) 3646-1133 e (88) 3646-1168 e no E-mail: [prefeituramcarire@gmail.com](mailto:prefeituramcarire@gmail.com). **Cariré-CE, 30 de Março de 2021. Antônio Rufino Martins - Prefeito Municipal de Cariré-CE.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021/DIV-TP** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 004/2021/DIV-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa a prestação de serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Cariré-CE. A CPL decidiu pela **INABILITAÇÃO** das empresas: **ANTÔNIO DELVIRO LOPES - ME; ANTONIO RAMOM BEZERRA DA SILVA - ME; J P DE SOUSA NASCIMENTO - ME; FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO - ME; V DE V PRADO - ME; MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES - ME; ECOLAR COMERCIAL & SERVIÇOS EIRELI**, por não atenderem exigências editalícias e **HABILITADA** as empresas: **R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA; F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI; JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME; T. A. FRANÇA SERVIÇOS - ME**, por atenderem a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão será divulgada em ata nos Sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira - Presidente da CPL.**